



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacao@formiga.mg.gov.br

Formiga, 09 de agosto de 2024.

De: Lucas Eduardo Pereira
COORDENADOR DE PREGÃO

Para: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prezados,

Após analisar o instrumento convocatório do Processo Licitatório: Nº 081/2024 Credenciamento: Nº 001/2024, cujo o objeto é: **CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, foi verificado a falta da exigência da declaração de que o cartório cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, IV da Lei 14.133/21 .

Solicito que seja **SUSPENSO** o Processo Licitatório em tela, diante do princípio da legalidade, para que seja elaborado novo edital respeitando os prazos legalmente estabelecidos e posterior publicação.

Certo de sua costumeira atenção,

Despeço-me com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LUCAS EDUARDO PEREIRA
COORDENADOR DE PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

CNPJ: 16.784.720/0001-25 INSCR. EST.: ISENTA

RUA BARÃO DE PIUMHI, 92A - CENTRO - FORMIGA - MG.

TELEFONE: (037) 3329-1844 - TELEFAX: (037) 3329-1843

CEP 35570-000

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

ATA DE SUSPENSÃO

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria 5.545 de 21 de março de 2024, recebeu **COMUNICAÇÃO INTERNA S/N**, oriunda do Coordenador de Pregão, Lucas Eduardo Pereira, referente ao Processo Licitatório 081/2024, Credenciamento 001/2024, Inexigibilidade 025/2024, cujo objeto é a Credenciamento de Cartórios Extrajudiciais para prestação de Serviços Notariais para atender às diversas Secretarias Municipais, solicitando a **SUSPENSÃO** do referido procedimento, para realizar adequação necessária referente à falta de exigência de declaração que o Cartório cumpre às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista na lei 14.133/2024. Neste sentido, a Comissão de Contratação, após análise, decide acatar o pedido e suspende o procedimento em tela e o encaminha para o setor responsável para sanar esta e qualquer outra irregularidade. Determina ainda que, posteriormente, seja dada nova publicação ao Edital Convocatório, em respeito à legislação e aos princípios que norteiam as licitações e contratações públicas. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeito de lei assinamos:

Formiga 09 de agosto de 2024

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO

LUDMILA TERRA BORGES

ANA PAULA CUNHA